



Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

RESOLUÇÃO Nº 047/2018 – CONSUN/UEMASUL.

Aprova o projeto Pedagógico do
Curso de Ciências Biológicas
Licenciatura do Centro de Ciências
Exatas, Naturais e Tecnológicas –
CCENT/UEMASUL.

**A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO
TOCANTINA DO MARANHÃO-UEMASUL**, no uso de suas atribuições legais,
considerando o prescrito na Lei nº 10.525/2016;

considerando a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394
de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações;

considerando a Resolução CNE/CES nº 7 de 11 de março de 2002

considerando a Resolução CEE/MA nº 298 de 28 de dezembro de 2006;

considerando a Resolução CEE/MA nº 228 de 28 de novembro de 2013;

considerando a Resolução CNE/CP nº 2 de 1º de julho de 2015;

considerando a Resolução CNE/CP nº 1 de 9 de agosto de 2017;

considerando a Resolução CONSUN/UEMASUL nº 31 de 19 de março
de 2018; e

considerando o que consta no Processo 142196/2018

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências
Biológicas Licenciatura do Centro de Ciências Exatas, Naturais e Tecnológicas –
CCENT da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, no regime
semestral, presencial, com disciplinas ofertadas em turno matutino, oferta anual de





Universidade Estadual
da Região Tocantina
do Maranhão

40(quarenta) vagas, carga horária de 3.915horas, e duração recomendada de 08 (oito) semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Campus Imperatriz, em Imperatriz (MA), 13 de junho de 2018.

Prof.ª Dr.ª. Elizabeth Nunes Fernandes
Reitora

